



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2021 / EDIÇÃO Nº 2611

Lidianópolis, Segunda-Feira, 18 de Janeiro de 2021

Decreto Nº 4048, Lidianópolis, 18 de janeiro de 2021.

SÚMULA – NOMEIA E RECONDUZ OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ E REVOGA O DECRETO Nº 3885 DE 17 de abril de 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS ATRAVÉS DA LEI Nº 482/2008.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados e reconduzidos os membros que irão compor o CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, de acordo com o que dispõem a Lei Municipal de Assistência Social nº 821/2017, conforme abaixo se descreve:

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Titular: Ludimila Aparecida Martins Bueno
RG: 10.915.095-9 SSP- PR
CPF: 094.696.369-02

Suplente: Liliane Wielewski Pobbe Mainardes
RG: 8.093.678-8 SSP-PR
CPF: 041.533.489-61

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Titular: Ana Paula Melo da Costa
RG: 8.121.465-4 SS/PR
CPF: 006.887.019-14

Suplente: Sueli Luz de Abreu
RG: 6.989.072-5 SSP/PR
CPF: 943.992.809-30

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular: Cátia Cibele Semchechem
RG: 10.322.558-2 SSP/PR
CPF: 063.146.019-59

Suplente: Marcia Geroncio Torres
RG: 9.614.697-3 SSP/PR
CPF: 051+478.339-78

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL LICITAÇÕES

Titular: Kely Cristine Ferro Spinassi
RG: 5.913.192-3 SSP-PR
CPF: 825.271.309-25

Suplente: Dhiego Francisco Rholing Torres
RG: 9.911.431-2 SSP- PR
CPF: 083.114.789-02

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2021 / EDIÇÃO Nº 2611

Lidianópolis, Segunda-Feira, 18 de Janeiro de 2021

Titular: José Antônio Domiciano
RG: 56.803.986-5 SSP/SP
CPF: 005.812.359-83

Suplente: Gislaine Marchi
RG: 10.516.005-4 SSP- PR
CPF: 065.820.389-40

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE:

Titular: Cláudio Henrique Perinoto
RG: 10.413.336-3 SSP/PR
CPF: 064.030.229-70

Suplente: Jorge Luiz de Carvalho
RG: 8.711.951-3 SSP/PR
CPF: 049.731.169-04

REPRESENTANTE DOS USUÁRIOS OU DE ORGANIZAÇÃO DE USUÁRIOS DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

Titular: Rosangela Cruz Barestello Castro
RG: 5.029.433-3 SSP/PR
CPF: 030.709.719-62

Suplente: Josiane Inocencio Vangura
RG: 7.563.726-8 SSP/PR
CPF: 008.171.279-09

REPRESENTANTE DOS USUÁRIOS OU DE ORGANIZAÇÃO DE USUÁRIOS DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

Titular: Francimara Muniz de Souza
RG: 8.387.112-1 SSP/PR
CPF: 051.476.339-60

Suplente: Benedita Aparecida Mendes
RG: 6.972.900-2 SSP/PR
CPF: 057.015.269-09

REPRESENTANTE DOS USUÁRIOS OU DE ORGANIZAÇÃO DE USUÁRIOS DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

Titular: Leticia Moura Falco
RG: 48.636.059-3 SSP-SP
CPF: 103.213.799-18

Suplente: Katiana de Toledo de Moraes
RG: 12.870.171-0 SSP/PR
CPF: 400.973.958-46

REPRESENTANTE DOS USUÁRIOS OU DE ORGANIZAÇÃO DE USUÁRIOS DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

Titular: Ana Paula da Silva Luzetti
RG: 9.080.936-9 SSP/PR
CPF: 010.632.259-14

Suplente: Maria Claudete dos Santos Paulino



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2021 / EDIÇÃO Nº 2611

Lidianópolis, Segunda-Feira, 18 de Janeiro de 2021

RG: 9.018.002-9 SSP/PR
CPF: 047.867.989-08

REPRESENTANTE DOS USUÁRIOS OU DE ORGANIZAÇÃO DE USUÁRIOS DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

Titular: Cacilda Gomes de Lima
RG: 8.206.712-4 SSP/PR
CPF: 372.820.429-34

Suplente: Tereza Moraes Domiciano
RG: 7.021.783-0 - SSP/PR
CPF: 016.704.789-20

REPRESENTANTE DOS USUÁRIOS OU DE ORGANIZAÇÃO DE USUÁRIOS DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

Titular: Maria Laide Guerra
RG: 4.743352-5 SSP/PR
CPF: 677.773.689-15

Suplente: Cristiane de Ramos Celestrino
RG: 10.828.825-6 SSP/PR
CPF: 084.802.859-74

Art. 2º - Os membros acima prestarão serviços ao Conselho Municipal de Assistência Social em caráter relevante, ou seja, não serão remunerados, e terão mandato até 30 de julho de 2021.

Art. 3º - O Conselho Municipal de Assistência Social é um órgão permanente e contínuo, é quem toma as decisões sobre a Política Municipal de Assistência Social.

Art. 4º - O Presente Decreto entra em vigor a partir desta data e posteriormente será publicado no Órgão Oficial do Município.

Edifício da Prefeitura do Município de Lidianópolis, Estado do Paraná, aos 18 dias do mês de janeiro de 2021.

ADAUTO APARECIDO MANDU
PREFEITO MUNICIPAL